PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2011

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.453
De 21 de fevereiro de 2025.

Decreta luto oficial no Município de Orlândia em razão do falecimento dos doze universitários em acidente de ônibus.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Orlândia,

DECRETA:

Art. 1º. Em razão do falecimento das doze vítimas do acidente com o ônibus universitário da cidade de São Joaquim da Barra, fica decretado luto oficial no Município de Orlândia nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 21 de fevereiro de 2025.

Jorge Gabriel Grasi.
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 31.925
De 20 de Fevereiro de 2025.

"Nomeia membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 7º, da Lei nº 2.865, de 14 de novembro de 1995, a atual Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, fica constituída pelas seguintes pessoas:

I – Secretaria Municipal de Saúde: Diego Roberto Meloni, RG nº 33.42X.XXX-X/SSP-SP;

II – Secretaria Municipal de Educação: Dileia Ribeiro De Oliveira Filtre, RG nº 28.91X.XXX/SSP-SP;

III – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana: Leonardo Donizeti Alves, RG nº 24.77X.XXX-X/SSP;

IV – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Laura Maria Benine, RG nº30.22X.XXX-X SSP-SP;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Nelson Dias Leite Neto, RG nº 28.12X.XXX-X /SSP-SP;

VI – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Jober Lemos Nogueira, RG nº 2385XXXX-X/SSP-SP;

VII – Secretaria Municipal de Cultura: Josimara Ribeiro de Mendonca, RG nº 20.40X.XXX-X/SSP-SP;

VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Joao Alfredo Freitas Pires de Campos, RG nº 15.28X.XXX /SSP-SP;

IX – Secretaria Municipal da Fazenda: Ricardo Gollino, RG nº 18.33X.XXX-X /SSP-SP;

X – Secretaria Municipal de Administração: Fabio Segantini, RG nº 25.93X.XXX-X/SSP-SP;

XI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - ORLANDIAPREV: Marcio Favaro Cherubim, RG nº 13.76X.XXX/SSP-SP;

XII – Polícia Militar: Rodrigo Cristian de Oliveira, RG nº 29.37X.XXX-X/SSP-SP;

XIII – Corpo de Bombeiros: Adilson Geremias Roberto, RG nº 22.43X.XXX-X/SSP-SP;

XIV – Departamento Municipal de Transito: Renato Luiz Lemos, RG nº 37.35X.XXX-X SSP-SP.

XV- Secretário de Segurança Pública Municipal: Fabio Junqueira Martins Ferreira, RG nº 13.14X.XXX-X/SSP-SP

Art. 2º. Nos termos do art. 6º da Lei nº 2.865, de 14 de novembro de 1995, fica designado como Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, a partir da data de entrada em vigor desta portaria, o servidor Júlio César Caldas, Diretor de Segurança Pública e Defesa Civil do município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 20 de Fevereiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA n.º 31.926
de 21 de Fevereiro de 2025.

"Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 31.223 de 23 de Maio de 2024, contra a empresa ***STRATUM SEGURANÇA LTDA, CNPJ n.º 03.029.254/0001-20,*** *em decorrência do Pregão Eletrônico 07/2024 (registro de preços para aquisição de peças para reposição e atualização dos equipamentos de segurança e monitoramento eletrônico para atender a todas as secretarias municipais), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Lei Federal n.° 14.133/2021), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de conduta irregular durante a sessão de julgamento das propostas e habilitação (não manter a proposta)".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de 23 de Fevereiro (02) de 2025, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 31.223, de 23 de Maio (05) de 2024, para a conclusão do processo administrativo em epígrafe.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 21 de Fevereiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ÓRTESE FIXA E LONA EXTENSORA DE MEMBROS INFERIORES PARA PACIENTE ATENDIDO PELO SUS..** O período de envio das propostas será a partir de 25/02/2025 às 17:00 até 13/03/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 13/03/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 25/02/2025. Orlândia, SP, 21 de Fevereiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2022

CONTRATADA: **MAIDA DEGIOVANI**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO LOCALIZADO NA RUA 01, Nº 29, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA, VISANDO A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO POUPATEMPO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

PRORROGA-SE com fundamento no artigo 57,II, da Lei n.° 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais **12 (doze) meses,** contado de **22 de Fevereiro (02) de 2025 com termo final em 22 de Fevereiro (02) de 2026**, a relação contratual havida entre as partes.

REAJUSTA-SE o valor do aluguel, em **4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos)** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de **fevereiroo de 2024 a janeiro de 2025**, **a incindir a partir de 22 de Fevereiro (02) de 2025**, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.° da Lei n.° 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2.

VALOR MENSAL: R$ 8.090,65

PRAZO: 22.02.2025 a 22.02.2026

DATA: 11/02/2025

Orlândia, 21 de Fevereiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 20 de Fevereiro (02) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO (Inclusão) de veículos na apólice – PE 209/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

DESPACHO

1. Diante da documentação que acompanha este expediente, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO** o aditamento contratual ora pleiteado, no percentual de até **4,7423577% (quatro inteiros e aproximadamente setenta e quatro centésimos percentuais)** do valor original do contrato, o que totaliza **R$ 11.256,45(onze mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, com prazo de vigência de **20.02.2025 a 09.01.2026**, a inclusão na apólice de seguro os veículos abaixo descritos:

Item	Nº Frota	Veículo/Tipo/Comb.	Ano	Placa
06	05	FIAT ARGO DRIVE	2024/2025	SVF5C24
07	09	FIAT ARGO DRIVE	2024/2025	SWP6D93
08	13	FIAT ARGO DRIVE	2024/2025	TKF3G92
09	12	FIAT ARGO DRIVE	2024/2025	DZX7C31
10	18	FIAT ARGO DRIVE	2024/2025	TJA5F31
11	19	FORD TRANSIT 2.0 16 V	2024/2025	TLR7H19
12	21	FORD TRANSIT 2.0 16 V	2024/2025	TJP1C23

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Retificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Jorge Gabriel Grasi faz público que retifica a publicação do dia 14.02.2025 onde divulgou a data de abertura dos envelopes para exploração da atividade de bar nos espaços denominados "Camarote" e "Pista" a serem montados na Praça dos Imigrantes durante o Aniversário de Orlândia – 115 anos, conforme Decreto nº 5.452 de 12 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: Art.5º § 2º Os envelopes serão abertos no dia 24 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas. **Leia-se** Art.5º § 2º Os envelopes serão abertos no dia **07 de março de 2025, às 15:00 horas**, mantendo-se inalterado o restante

do conteúdo. Orlândia, 21 de fevereiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI, Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

Ofício

OFÍCIO
Orientação sobre o compartilhamento de dados entre os setores da Prefeitura

Data: 21/02/2025

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) estabelece regras claras sobre a proteção e o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de garantir a privacidade dos cidadãos, dos servidores e a segurança da informação.

Considerando a necessidade de assegurar a conformidade com a referida lei, **orientamos** que todos os **dados pessoais sensíveis (**dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural);, **RG** e **CPF**, que foremcompartilhados entre os setores municipais e que posteriormente serão publicados no Jornal Oficial da cidade, sejam, sempre que possíveis, **ANONIMIZADOS**, conforme preconiza a LGPD.

A anonimização consiste em eliminar a possibilidade de identificação de uma pessoa a partir dos dados divulgados. Para tanto, sugerimos a adoção das seguintes medidas:

1. Substituição de números pessoais por caracteres genéricos (exemplo: RG: 3956XXXX, CPF: 406.1XX.XXX-XX) – anonimização parcial do nº do documento.

2. Revisão de todos os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais, para garantir que apenas informações estritamente necessárias sejam compartilhadas.

Caso não seja possível a anonimização ou exista alguma dúvida, entrar em contato com a Comissão responsável pela LGPD do Município.

Contamos com a colaboração de todos para garantir que os dados pessoais dos cidadãos e dos servidores permaneçam sendo tratados de maneira ética e em conformidade com a lei.

Atenciosamente,

Antônio Henrique Araujo Filho
Operador LGPD
Vinícius Segato de Agostini
Controlador LGPD
Márcio Favaro Querubim
Encarregado LGPD

.....

Atos Administrativos

Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR

ATA DE SORTEIO DAS BARRACAS REFERNTE AO DECRETO Nº 5.451 - REGULAMENTA A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS NO RECINTO DA PRAÇA DOS IMIGRANTES DURANTE O EVENTO ANIVERSÁRIO DE ORLÂNDIA – 115 ANOS.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta minutos, a Diretoria de Eventos do Município de Orlândia iniciou as inscrições dos comerciantes / empresas interessados a explorar o recinto da Praça dos Imigrantes durante a realização do Evento Aniversário – 115 anos, na sede do CRAS, localizada na Rua 6, nº 49, Centro, na cidade de Orlândia/SP, onde as inscrições foram realizadas até as 09h30 e posteriormente aconteceu o sorteio das barracas, conforme estabelecido no edital. Após foram lidos os nomes de todas as 48 inscrições válidas, e como seria a dinâmica do sorteio, foram sorteados os nomes, através da retirada de cada cédula, formando assim pela ordem de sorteio a lista de classificação dos contemplados e lista de interessados suplentes, conforme planilha em anexo.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão. Foi redigido a presente Ata e foi assinada pelos presentes.

Classificação do Sorteio 21/02/2025

1	BRUNA APARECIDA SILVA MAIA	HABILITADO
2	THAIS MESSIAS GONÇALVES	HABILITADO
3	ANTÔNIO CLÉLIO DE SOUZA	HABILITADO
4	DAGNA PEREIRA DE SOUSA	HABILITADO
5	BRUNO CESAR DE SOUZA	HABILITADO
6	ANA CELMA DA SILVA BRITO	HABILITADO
7	MAURO PINTO PEREIRA	HABILITADO
8	VAGNA PEREIRA DE SOUSA	HABILITADO - SUPLENTE
9	DENYS WEYNE FERREIRA LOPES	HABILITADO - SUPLENTE
10	LETICIA MONTEIRO DA SILVA	HABILITADO - SUPLENTE
11	MARLI DE SOUZA ROSA	HABILITADO - SUPLENTE
12	BATURITE SALGADERIA (AV. 03)	HABILITADO - SUPLENTE
13	PATRICIA SORATI MOURA DE SOUZA	HABILITADO - SUPLENTE
14	RENAN ARQUEMAM PEREIRA	HABILITADO - SUPLENTE
15	BRUCKS BAR RESTAURANTE	HABILITADO - SUPLENTE
16	SCORSATO & SCORSATO LTDA ME	HABILITADO - SUPLENTE
17	SOPHIA DE LIMA CHAVES	HABILITADO - SUPLENTE
18	DAILANE APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ	HABILITADO - SUPLENTE
19	LEILA APARECIDA NOGUEIRA	HABILITADO - SUPLENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR

20	CLAUDIO KURNICK JUNIOR	HABILITADO - SUPLENTE
21	CAIO HENRIQUE FERNANDES PAULINO	HABILITADO - SUPLENTE
22	EGLAIR EVANGELISTA JUNIOR	HABILITADO - SUPLENTE
23	JOSE CARLOS GONÇALVES ORLANDIA ME	HABILITADO - SUPLENTE
24	MARTA CELIA TEIXEIRA DE SOUSA LIMA	HABILITADO - SUPLENTE
25	IVANETE MARIA DE LIMA CHAVES	HABILITADO - SUPLENTE
26	J E DA SILVA LANCHONETE ME	HABILITADO - SUPLENTE
27	EDER MUNIZ DE CASTRO	HABILITADO - SUPLENTE
28	MARCO ANTONIO ALVES	HABILITADO - SUPLENTE
29	ERICA LALESCA RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO - SUPLENTE
30	CLAUDIO FRANCISCO DE LIMA	HABILITADO - SUPLENTE
31	SERGIO ARCHANGELO	HABILITADO - SUPLENTE
32	RICARDO DONIZETE MOREIRA DA SILVA	HABILITADO - SUPLENTE
33	THIAGO JOSÉ LEON	HABILITADO - SUPLENTE
34	RAQUEL GERALDELI	HABILITADO - SUPLENTE
35	ROGERIO A DE ALMEIDA COM. DE CARNES	HABILITADO - SUPLENTE
36	BATURITE COMERCIO LANCHONETE (RUA 8)	HABILITADO - SUPLENTE
37	SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	HABILITADO - SUPLENTE
38	DISCK BEBIDAS E COMERCIO LIGERIM	HABILITADO - SUPLENTE
39	JEFFERSON RAFAEL SOUSA SANTOS	HABILITADO - SUPLENTE
40	ADRIANO LUCINDO VANSIM	HABILITADO - SUPLENTE
41	OSVALDO APARECIDO FERREIRA	HABILITADO - SUPLENTE
42	RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA	HABILITADO - SUPLENTE
43	BATURITE LANCHONETE (AV. i)	HABILITADO - SUPLENTE
44	ADRIANA C. OLIVEIRA	HABILITADO - SUPLENTE
45	FRANCISCO BENTO DA SILVA FILHO	HABILITADO - SUPLENTE
46	DANILO DA CRUZ PAULINO	HABILITADO - SUPLENTE
47	EDIO MESSIAS AMARAL	HABILITADO - SUPLENTE
48	FELICIANO PEREIRA DA SILVA	HABILITADO - SUPLENTE

Orlândia, 21 de Fevereiro de 2025.

Diretoria Presente:

RICARDO ANTÔNIO LEITE DA SILVA _____

PATRICIA DOS SANTOS GOMES DE AZEVEDO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR

PRESENTES NO SORTEIO DAS BARRACAS REFERNTE AO DECRETO Nº 5.451 - REGULAMENTA A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS NO RECINTO DA PRAÇA DOS IMIGRANTES DURANTE O EVENTO ANIVERSÁRIO DE ORLÂNDIA – 115 ANOS.

Esfera Engelet Junior
Bruna [illegible] de [illegible]
Adriano C. Oliveira
Erica Lahsca R. da Silva
Sônia Regina de Oliveira Lima
Antonio Elias de Souza
Rafael Henrique da Souza
Ricardo Donizete Moreira da Silva
Denep Wenep Ferreira Lopes
Sônia Ap Maria Garcia
Claudio Kurnik Junior
Hugo José Luiz
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Raquel Gualdelli
Mauro Pinto Pereira
CAIO PAULINO
Danilo da Cz Paulino
EDERMUNIZ DE CASTRO
Leticia Monteiro da Silva

Felicino
Osvaldo M. Ferreira.
Adriano Lucindo Jansim
Patrícia Sorati Moura Jansim
JEFFERSON RAFAEL SOUSA SANTOS
Rogério Ap Almeida
Jeanete maria de Lima chaves
Sophia de Lima chaves
Odair marques chaves


CARNA
2025
FOLIA
ORLÂNDIA
ENTRADA
GRATUITA
NA PISTA
TODOS DIAS
SÁB 01.MAR 20H
BANDA MEL
DOM 02.MAR 16H
OBA OBA SAMBA HOUSE
SEG 03.MAR 20H
TERRA SAMBA
TER 04.MAR 16H
INIMIGOS DA HP
BANDA TIO SONG + DJ'S TODAS AS NOITES
PRAÇA DOS IMIGRANTES
REALIZAÇÃO
ORLÂNDIA
CUIDAR. INOVAR. TRANSFORMAR

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005